



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Decreto nº079/2008 de 1º de julho de 2008.

Dispõe sobre atribuição de Adicional de Titulação a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005, parágrafo 2º do art. 6º da Lei 692/2006 de 13 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização, sobre o vencimento do servidor MARCELO JACOBY, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor de Educação Física, nível 62 do grupo 6-MAG, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com a especialização e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 2º Fica atribuído Adicional de Ensino Fundamental, sobre o vencimento do servidor VOLNEI RECH, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista, nível 31 do grupo 3-SOP, lotado na Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos, de acordo com respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 3º Fica atribuído Adicional de Ensino Médio, sobre o vencimento da servidora IVONI MARIA ALGAYER, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do grupo 1-SEG, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, de acordo com respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 4º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

Ar. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 1º de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 1º de julho de 2008.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

AMAUÍ NEMERSKI
Secretário de Administração

